

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV  
N.º 223  
06/12/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Carla Siqueira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Carla Siqueira da Silva

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**  
Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**  
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 45 (QUARENTA E CINCO) páginas, contendo as seguintes matérias:

## **SEÇÃO I**

<b>DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO</b>	<b>3</b>
DTS ESE 34 2021	

## **SEÇÃO II**

<b>COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS</b>	<b>5</b>
COMUNICADO CEL RHS 2021 (FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA - COORDENAÇÃO)	
EDITAL CEL EST 03 2021 (HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS - REPRESENTAÇÃO DOCENTE)	

## **SEÇÃO III**

<b>DECISÕES E RESOLUÇÕES</b>	<b>8</b>	
DECISÃO GABR 94 2021	DECISÃO GABR 97 2021	DECISÃO GABR 100 2021
DECISÃO GABR 95 2021	DECISÃO GABR 98 2021	DECISÃO GABR 101 2021
DECISÃO GABR 96 2021	DECISÃO GABR 99 2021	DECISÃO GABR 102 2021

## **SEÇÃO IV**

<b>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES</b>	<b>18</b>
RDD PROGEPE 61 2021 (AFASTAMENTO NO PAÍS)	
RDD PROGEPE 62 2021 (LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO)	

<b>DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</b>	<b>20</b>	
DTS CPTA 64 2021	DTS DAP 67 2021	DTS PROAD 98 2021
DTS CPTA 65 2021	DTS DAP 68 2021	

<b>PORTARIAS</b>	<b>26</b>	
PORTARIA 1955 2021	PORTARIA 1994 2021	PORTARIA 2009 2021
PORTARIA 1956 2021	PORTARIA 2002 2021	PORTARIA 2011 2021
PORTARIA 1957 2021	PORTARIA 2007 2021	PORTARIA 2012 2021
PORTARIA 1992 2021	PORTARIA 2008 2021	PORTARIA 2013 2021

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 34 /2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

EMENTA: Designa a Comissão FEUFF na Pandemia.

O **DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

**RESOLVE:**

Designar os servidores docentes **AMELIA CRISTINA ALVES BEZERRA** - SIAPE 1709561, **ANA PAULA MASSADAR MOREL** - SIAPE 3043868, **CAMILLA DOS SANTOS FERREIRA** - SIAPE 1350277, **DAGMAR DE MELLO E SILVA** - SIAPE 1527068, **DANUSE PEREIRA VIEIRA** - SIAPE 2267552, **DINAH VASCONCELLOS TERRA** - SIAPE 1035032, **EDUARDO OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA** - SIAPE 3248220, **ELAINE MONTEIRO** - SIAPE 1309621, **ERIKA ELIZABETH VIEIRA FRAZAO** - SIAPE 1030899, **FERNANDA FERREIRA MONTES** - SIAPE 1527996, **FERNANDO DE ARAUJO PENNA** - SIAPE 1569754 (PRESIDENTE), **FLAVIA DOS SANTOS SOARES** - SIAPE 1335253, **GIOVANNA LORENA RIBEIRO CHAVES** - SIAPE 1251050, **JAIRO PAES SELLES** - SIAPE 307241, **JOSE ARTUR BARROSO FERNANDES** - SIAPE 1651543, **LISETE JAEHN** - SIAPE 2812302, **LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETTO** - SIAPE 1075222, **MARILIA ETIENNE ARREGUY** - SIAPE 3374027, **MARTA NIDIA VARELLA GOMES MAIA** - SIAPE 3081512, **MONICA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA FARIAS** - SIAPE 1495681, **REGINALDO SCHEUERMANN COSTA** - SIAPE 3010517, **REGIS EDUARDO COELHO ARGUELLES DA COSTA** - SIAPE 1229739, **VINICIUS RIBEIRO CABRAL** - SIAPE 1710396 e **WALCEA BARRETO ALVES** - SIAPE 2133465; a servidora técnico-administrativa **IANACILDA DE LIMA CARVALHO** - SIAPE 2148287; e a estudante **RAFAELA GARCIA ESTRELA** - matrícula 1210100065, para compor a Comissão FEUFF na Pandemia, cuja criação foi aprovada na 466ª reunião ordinária do Colegiado de Unidade, de 27 de julho de 2021, e cujo início dos trabalhos data de setembro do mesmo ano.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO DE ARAUJO PENNA**  
Diretor da Faculdade de Educação  
#####

## SEÇÃO II



**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS  
INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE 6  
RHSCOMISSÃO ELEITORAL LOCAL 6 CEL**

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E VICE-  
COORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL**

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

CARGO: Coordenador(a)

Nome: Edilberto José de Macedo Fonseca	Matrícula SIAPE: 1835466
Email: edilbertofonseca@id.uff.br	Unidade Acadêmica: IHS

CARGO: Vice-coordenador(a)

Nome: Ericson Telles Saint Clair	Matrícula SIAPE: 2037316
Email: ericsonclair@id.uff.br	Unidade Acadêmica: IHS

Rio das Ostras, 22 de novembro de 2021.

**EDILBERTO JOSÉ DE MACEDO FONSECA**  
Representante oficial da chapa #####

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ATUARIAIS E FINANÇAS  
CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE  
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES  
NO COLEGIADO DA EST 6 BIÊNIO 2022/2023**

**EDITAL Nº 03 de 03 de dezembro de 2021.**

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS EST Nº17 de 18 de outubro de 2021, de acordo com as Resoluções CUV Nº 104/97-Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) e Resolução CUV Nº005/2020 da UFF, por reunião remota realizada, torna pública a chapa inscrita e homologada pela CEL para o processo de consulta à comunidade acadêmica da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais e Finanças - EST, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos Representantes Docentes do Colegiado da EST 6 Biênio 2022/2023.

**1 . Chapa Única:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Nome: José Paulo Cosenza	Nome: Alexandre Cunha Gomes
Siape: 1841956	Siape: 2241018
Nome: Francisco de Paula Gomes Neto	Nome: Selma Alves Dios
Siape: 1371242	Siape: 989178
Nome: Joysinett Moraes da Silva	Nome: Eduardo Picanço Cruz
Siape: 1566315	Siape: 2345397
Nome: Robson Moreira Cunha	Nome: Sandra Regina Holanda Mariano
Siape: 1309147	Siape: 1353125
Nome: Eduardo Camilo da Silva	Nome: Sergio de Sousa Montalvão
Siape: 1741817	Siape: 1911303
Nome: Aurelio Lamare Soares Murta	Nome: Joel de Lima Pereira Castro Junior
Siape: 1643118	Siape: 1671928
Nome: Ariel Levy	Nome: Ana Maria Lana Ramos
Siape: 3579178	Siape: 2118851
Nome: Miriam Assunção de Souza Lepsch	Nome: Cesar Frederico dos Santos Von Dollinger
Siape: 6307619	Siape: 2321560
Nome: Fernando Freire Bloise	Nome: Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento
Siape: 6308454	Siape: 1780509
Nome: José Geraldo Abunahman	Nome: Leonardo Bruno Vana
Siape: 6306285	Siape: 3715917

Niterói, 03 de dezembro de 2021.

**ANTÔNIO DE SOUZA BOECHAT**

Presidente da CEL

#####

## SEÇÃO III

Processo nº 23069.004781/2017-79

**DECISÃO GABR Nº 094 / 2021, de 01 de dezembro de 2021.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições estatutária e regimentais e, considerando:

- 1- A análise de documentação constante nos autos do presente processo, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício n º 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup;
- 2- O Relatório emitido pela então Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos- CEACE;
- 3- O PARECER nº 00472/2021/CJ/PF-UFF/PGF/AGU aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00712/2021/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora ERIKA GOLÇALVES RAMOS, SIAPE Nº 2147579.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

Processo nº 23069.024119/2018-16

**DECISÃO GABR Nº 095 / 2021, de 01 de dezembro de 2021.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- A análise de documentação constante nos autos do presente processo, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício n º 10.952/2010;
- 2- O Relatório emitido pela então Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos- CEACE;
- 3- O PARECER nº 00513/2021/CJ/PF-UFF/PGF/AGU aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00795/2021/LAHM/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor MARCELO SÁ DE ARAÚJO, SIAPE Nº 3345949.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

Processo nº 23069.005253/2017-37

**DECISÃO GABR Nº 096 / 2021, de 01 de dezembro de 2021.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições estatutária e regimentais e, considerando:

- 1- A análise de documentação constante nos autos do presente processo, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup
- 2- O Relatório emitido pela então Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos- CEACE;
- 3- O PARECER nº 00511/2021/JA/PF-UFF/PGF/AGU aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00796/2021/LAHM/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor RONALDO DOMINGUES VIEIRA, SIAPE Nº 310977.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

Processo nº 23069.004790/2017-60

**DECISÃO GABR Nº 097 / 2021, de 01 de dezembro de 2021.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições estatutária e regimentais e, considerando:

- 1- A análise de documentação constante nos autos do presente processo, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup
- 2- O Relatório emitido pela então Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos- CEACE;
- 3- O PARECER nº 00510/2021/CJ/PF-UFF/PGF/AGU aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00797/2021/LAHM/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor RONALDO FERNANDES AGUIAR, SIAPE Nº 306389.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

Processo nº 23069.005139/2017-15

**DECISÃO GABR Nº 098 / 2021, de 01 de dezembro de 2021.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições estatutária e regimentais e, considerando:

- 1- A análise de documentação constante nos autos do presente processo, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup
- 2- O Relatório emitido pela então Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos- CEACE;
- 3- O PARECER nº 00508/2021/CJ/PF-UFF/PGF/AGU aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00789/2021/LAHM/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA MOTTA, SIAPE Nº 2672353.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####



Processo nº 23069.023640/2018-36

**DECISÃO GABR Nº 099 / 2021, de 01 de dezembro de 2021.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições estatutária e regimentais e, considerando:

- 1- A análise de documentação constante nos autos do presente processo, que apurou indício de irregularidade apontado em Extrato Individualizado de Indício do Tribunal de Contas da União;
- 2- O Relatório emitido pela então Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos- CEACE;
- 3- A NOTA nº 00102/2020/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU aprovada pelo Despacho de Aprovação nº 00326/2021/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora FLAVIA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO, SIAPE Nº 1565223.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

Processo nº 23069.005029/2017-45

**DECISÃO GABR Nº 100 / 2021, de 01 de dezembro de 2021.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições estatutária e regimentais e, considerando:

1- A análise de documentação constante nos autos do presente processo, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem nominal do TCU recebida através do Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares 6 GPD/GEPE;

3- A NOTA nº 00104/2020/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU aprovada pelo Despacho de Aprovação nº 00325/2020/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora WANDA CARLA ANDRADE DE LIMA, SIAPE Nº 306635.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

Processo nº 23069.005067/2017-06

**DECISÃO GABR Nº 101 / 2021, de 01 de dezembro de 2021.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições estatutária e regimentais e, considerando:

1- A análise de documentação constante nos autos do presente processo, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem nominal do TCU recebida através do Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares 6 GPD/GEPE;

3- O PARECER nº 00466/2021/CJ/PF-UFF/PGF/AGU aprovada pelo Despacho de Aprovação nº 00697/2021/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor AGOSTINHO SOARES DA SILVA, SIAPE Nº 307519.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

Processo nº 23069.004815/2017-25

**DECISÃO GABR Nº 102 / 2021, de 01 de dezembro de 2021.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições estatutária e regimentais e, considerando:

1- A análise de documentação constante nos autos do presente processo, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem nominal do TCU recebida através do Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares 6 GPD/GEPE;

3- O PARECER nº 00467/2021/CJ/PF-UFF/PGF/AGU aprovada pelo Despacho de Aprovação nº 00698/2021/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor NESTOR GERALDO PANIZZUTTI, SIAPE Nº 303573.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

## SEÇÃO IV

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**

PROGEPE, em 03/12/2021

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE:

**EMILIO NOLASCO DE CARVALHO**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia(GSI), para Pós-Doutorado no Programa de Pós Graduação em Psicologia Institucional na Universidade Federal do Espírito Santo(PPGPSI/UFES), na cidade de Vitória ó ES, de 15/03/2022 a 14/03/2023, com ônus limitado. (Proc. 23069.168479/2021-24).

**RÔSSI ALVES GONÇALVES**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Artes e Estudos Culturais (RAE), para Pós-Doutorado no Programa Avançado de Cultura Contemporânea ó PACC/Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro - RJ, de 30/03/2022 a 29/03/2023, com ônus limitado. (Proc. 23069.167777/2021-05).

Prorrogação

AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS DE:

**ROSANA DA SILVA**, Assistente em Administração do Instituto de Letras (EGL), para Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal Fluminense, em Niterói - RJ, de 22/01/2022 a 25/03/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.151105/2021-70).

**SANDRA REGINA VAZ DA SILVA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), para Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) , na cidade do Rio de Janeiro ó RJ, de 03/02/2022 a 30/07/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.151528/2018-94).

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####

RDD Afastamento no País nº 061/2021, de 03/12/2021.

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**

PROGEPE, em 03/12/2021

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a **SILMARA LIDIA MARTON**, Professor do Magistério Superior do Instituto de Educação de Angra dos Reis (IEAR), por oitenta e nove dias, de 04/04/2022 a 01/07/2022, referente ao período aquisitivo de 29/07/2014 a 28/07/2019, com vigência até 27/07/2024, na Universidade Federal Fluminense (UFF), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.153277/2021-88).

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####

RDD Licença para Capacitação nº 062/2021, de 03/12/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 064, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: **Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade**

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.166956/2021-17**,

RESOLVE:

Remover a servidora **LEILA SOARES GONÇALVES**, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, matrícula SIAPE nº **307817**, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, da **Coordenação Técnica – CTE/STI – UORG 1507**, para a **Superintendência de Tecnologia da Informação – STI – UORG 1497**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs**, **COORDENADOR**, em 03/12/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0630789** e o código CRC **8473A86E**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 065, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: **Remoção a pedido da unidade de destino**

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.164537/2021-41**,

RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) **NERY AGUIAR JUNIOR**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1842203**, nos termos do Art. 9º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da COORDENAÇÃO DE ARQUIVOS (CAR/SDC) – UORG 1564 para o(a) INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS (RHS) – UORG 1793.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 03/12/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0633214** e o código CRC **6EC35339**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 67, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Ementa: Dispensa de Substituto Eventual

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.167303/2021-55, resolve:

Dispensar, a partir de 05/08/2019, por motivo de exoneração, **JORGE ANTONIO PESSANO DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 0438709, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Assessoria de Imprensa, da Coordenação de Comunicação Institucional, da Superintendência da Comunicação Social - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 83 de 30/11/2015.

**Karine Duarte Gonçalves**  
**Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**



Documento assinado eletronicamente por **Karine Duarte Goncalves, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 01/12/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0629101** e o código CRC **20C9CE72**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 68, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Ementa: Designação de Substituta Eventual

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.167303/2021-55, resolve:

Designar **FERNANDA NUNES MACHADO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2144941, para **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Assessoria de Imprensa, da Coordenação de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação Social**- Código FG-1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Karine Duarte Gonçalves**  
**Substituta Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**



Documento assinado eletronicamente por **Karine Duarte Goncalves, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 01/12/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0629112** e o código CRC **0435F9DA**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 98/2021, de 02 de dezembro de 2021.**

**Ementa:** Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 14/2021 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa FASSARELLA PIXEL EMPREENDIMENTOS LTDA

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.158810/2020-17,

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores, conforme a seguir, para Fiscalização do Contrato nº 14/2021 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa FASSARELLA PIXEL EMPREENDIMENTOS LTDA que tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Avenida Jane Maria Martins Figueira nº 1401, bairro Jardim Mariléa, no município de Rio das Ostras/RJ, lojas nº 03, 04, 05, 06 e 07, salas do primeiro andar nº 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109, e salas do segundo andar nº 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208 e 209, objeto da matrícula nº 25.266, do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras, para abrigar as instalações da Universidade Federal Fluminense.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE nº</b>	<b>POSIÇÃO NA EQUIPE</b>
Ranieri Carli de Oliveira	1768776	Fiscal Titular
Brunno Lessa Saldanha Xavier	1768109	Fiscal Substituto

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.
4. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**  
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 02/12/2021, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0632256** e o código CRC **98F40932**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.955 de 25 de novembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202101955A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 28710-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	2143511	23069.158393/2021-93 Andre Luiz Varella Neves	C	ADJUNTO	03	06/08/2019 a 06/08/2021	27/10/2021
02	2159616	23069.163593/2021-68 Maritza Consuelo Ortiz Sanchez	C	ADJUNTO	03	26/08/2019 a 26/08/2021	29/10/2021
03	1614122	23069.167312/2021-46 Patricia Goncalves Saldanha	D	ASSOCIADO	03	06/04/2019 a 06/04/2021	16/11/2021
04	1744440	23069.012275/2019-15 Mario de Souza Reis Junior	D	ASSOCIADO	02	09/12/2017 a 09/12/2019	18/12/2019
05	3150687	23069.161313/2021-87 Gilberto Figueiredo Pinto Filho	A	ADJUNTO	02	07/10/2019 a 07/10/2021	25/10/2021
06	3158777	23069.165541/2021-26 Troner Assenheimer de Souza	A	ADJUNTO	02	11/12/2019 a 11/12/2021	11/12/2021
07	1654726	23069.153875/2021-57 Alejandro Kocsard	D	ASSOCIADO	03	25/08/2018 a 25/08/2020	29/10/2021
08	1580932	23069.164097/2021-21 Patricia dos Santos Claro Fuly	D	ASSOCIADO	03	27/10/2019 a 27/10/2021	14/10/2021
09	1141659	23069.166010/2021-51 Adriana Barsotti Vieira	A	ADJUNTO	02	05/09/2019 a 05/09/2021	25/10/2021
10	1746919	23069.167131/2021-10 Sergio Luiz Braga Franca	D	ASSOCIADO	03	07/01/2020 a 07/01/2022	07/01/2022
11	2444137	23069.167222/2021-55 Renata de Oliveira Cardoso	C	ADJUNTO	02	29/10/2019 a 29/10/2021	04/11/2021
12	1679528	23069.151839/2021-59 Sergio de Moura Almaraz	D	ASSOCIADO	03	13/02/2019 a 13/02/2021	10/11/2021
13	2884477	23069.166861/2021-01 Javier Blank	C	ADJUNTO	04	25/02/2017 a 25/02/2019	02/12/2019



UFFPPE202101955A



14	1546563	23069.161618/2021-99 Artur Alves Pessoa	D	ASSOCIADO	02	17/08/2014 a 17/08/2016	08/09/2021
15	1651467	23069.166085/2021-31 Thiago Fassarella do Amaral	D	ASSOCIADO	03	21/07/2019 a 21/07/2021	11/11/2021
16	3529341	23069.164431/2021-47 Juan Manuel Parda	D	ASSOCIADO	03	24/11/2019 a 24/11/2021	24/11/2021
17	1446432	23069.165931/2021-04 Gustavo de Oliveira Martins	C	ADJUNTO	02	25/08/2015 a 25/08/2017	08/11/2021
18	2341150	23069.164819/2021-48 Pablo Nabarrete Bastos	C	ADJUNTO	02	25/10/2019 a 25/10/2021	10/11/2021
19	1016310	23069.161322/2021-78 Anderson de Almeida Cano Ortiz	A	ADJUNTO	02	13/03/2019 a 13/03/2021	27/09/2021



UFFPPE202101955A







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.956 de 25 de novembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar o Estágio Probatório** dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202101956A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 28714-2210 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data da Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	3117023	23069.163171/2021-92 Pedro Ruiz Barbosa Nassar	20/08/2018	ADJUNTO-A	02	20/08/2021
02	1422340	23069.167772/2021-74 Paula Arantes Botelho Briglia Habib	26/02/2019	ADJUNTO-A	02	26/02/2021



UFFPPE202101956A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.957 de 25 de novembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202101957A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 28717-8647 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROMOÇÃO (POR MÉRITO)							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	0310462	23069.166145/2021-16 Maudeth Py Braga	D	ASSOCIADO	01	17/06/2019 a 17/06/2021	18/11/2021



UFFPPE202101957A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.992 de 29 de novembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101992A

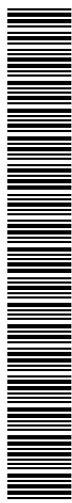


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 28751-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	3125909	23069.156020/2021-88 Gabriela Bittencourt Gonzalez Mosegui	D	ASSOCIADO	03	10/05/2019 a 10/05/2021	15/06/2021
02	1573100	23069.162298/2020-11 Christiano Britto Monteiro dos Santos	C	ADJUNTO	02	01/12/2018 a 01/12/2020	27/09/2021
03	1056223	23069.165804/2021-05 Pedro Aguiar Lopes de Abreu	A	ADJUNTO	02	13/11/2018 a 13/11/2020	16/10/2021



UFFPPE202101992A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

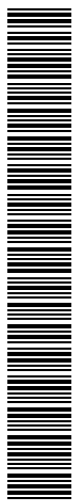
PORTARIA Nº 1.994 de 30 de novembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101994A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 28763-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	2250677	23069.165405/2021-36 Marcus Rodrigues da Costa	C	ADJUNTO	02	16/09/2018 a 16/09/2020	08/10/2021
02	3144144	23069.159314/2021-61 Valeriano Lanza	A	ADJUNTO	02	01/08/2019 a 01/08/2021	31/08/2021



UFFPPE202101994A







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.002 de 2 de dezembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

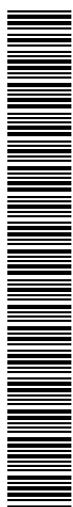
**Considerando** o que consta no processo nº 23069.004666/2021-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar , A PARTIR DE 04/12/2021, JAIME DUTRA NORONHA FILHO,** Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2643147, e **JOSE GUILHERME ANTUNES GUIMARÃES** , Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310759, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Dentística**, da Faculdade de Odontologia.

**Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.**

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202102002A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.007 de 2 de dezembro de 2021

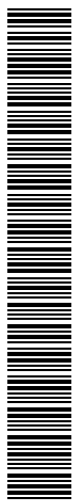
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.004695/2021-42;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, **AUDREY VIDAL PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2322111, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore** do **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Ciências do Cuidado em Saúde**, da Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa, designado pela Portaria nº. 214 de 20/04/2021, publicada no D.O.U. de 22/04/2021. FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202102007A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 28791-4649 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.008 de 2 de dezembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

**Considerando** o que consta no processo nº 23069.004695/2021-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1489634, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer a função de **Coordenadora pro tempore** do **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Ciências do Cuidado em Saúde**, da Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202102008A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.009 de 2 de dezembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202102009A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 28793-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1711287	23069.161227/2021-74 Vanise Gomes de Medeiros	D	ASSOCIADO	03	14/07/2019 a 14/07/2021	26/11/2021
02	1554210	23069.162083/2021-73 Izabela Maria Rezende Taveira	D	ASSOCIADO	02	16/08/2019 a 16/08/2021	23/09/2021
03	148669	23069.163346/2021-61 Maurício de Braganca	D	ASSOCIADO	03	30/10/2019 a 30/10/2021	24/11/2021
04	1745346	23069.167171/2021-61 Flavia Ferreira de Carvalho Marques	D	ASSOCIADO	03	17/12/2019 a 17/12/2021	17/12/2021
05	2255860	23069.165385/2021-01 Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco	B	ASSISTENTE	02	06/10/2018 a 06/10/2020	15/10/2021
06	1603140	23069.162587/2021-93 Manuel Gustavo Leitao Ribeiro	D	ASSOCIADO	03	22/12/2018 a 22/12/2020	12/11/2021
07	2255857	23069.164434/2021-81 Mariana da Cunha Teixeira de Souza	B	ASSISTENTE	02	03/10/2018 a 03/10/2020	15/10/2021
08	1768011	23069.164086/2021-41 Tiago Araujo Neves	D	ASSOCIADO	02	05/08/2019 a 05/08/2021	26/11/2021
09	1735261	23069.165017/2021-55 India Mara Martins	D	ASSOCIADO	03	03/11/2019 a 03/11/2021	23/11/2021
10	2624468	23069.164141/2021-01 Eduardo Manuel Rosa Bulhoes	D	ASSOCIADO	02	11/11/2019 a 11/11/2021	19/11/2021
11	1806734	23069.166211/2021-58 Telma Cristina de Almeida Silva Pereira	D	ASSOCIADO	02	12/08/2018 a 12/08/2020	26/11/2021
12	1711217	23069.167165/2021-12 Itamar Messias de Freitas	D	ASSOCIADO	03	30/09/2019 a 30/09/2021	24/11/2021
13	1756210	23069.163571/2021-06 Leandro Augusto Pires Goncalves	A	ADJUNTO	02	25/10/2019 a 25/10/2021	25/10/2021



UFFPPE202102009A



14	1905408	23069.161602/2021-86 Ilana da Silva Rebello Viegas	D	ASSOCIADO	02	14/12/2019 a 14/12/2021	14/12/2021
15	1861451	23069.166102/2021-31 Elisamara Sabadini Santos	D	ASSOCIADO	02	27/04/2019 a 27/04/2021	16/11/2021
16	764008	23069.162550/2021-65 Marco Aurelio dos Santos Sanfins	D	ASSOCIADO	03	16/06/2019 a 16/06/2021	10/11/2021
17	6205931	23069.165274/2021-97 Diomar Cesar Lobao	D	ASSOCIADO	04	11/08/2018 a 11/08/2020	26/11/2021



UFFPPE202102009A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.011 de 2 de dezembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.004669/2021-14;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, **CRISTIANO FONSECA MONTEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1553028, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria nº. 61.399 de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 23/05/2018. FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202102011A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 28797-5483 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.012 de 2 de dezembro de 2021

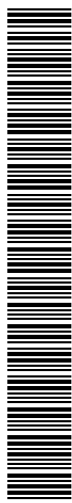
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.004669/2021-14;

RESOLVE:

*Art. 1º -* **Dispensar ALESSANDRO ANDRÉ LEME**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1714436, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria nº. 61.400 de 21/05/2018.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202102012A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 28798-5483 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.013 de 2 de dezembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

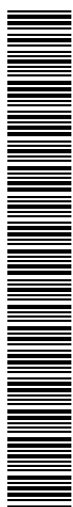
Considerando o que consta do Processo nº 23069.004669/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ALESSANDRO ANDRÉ LEME**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1714436, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado pela Portaria nº 61.399 de 21/05/2018 e publicada no Diário Oficial da União de 23/05/2018.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202102013A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 28799-5483 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------